



# GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ CORPO DE BOMBEIROS MILITAR GERAL



**BELÉM - PARÁ, 13 DE MARÇO DE 2018.  
BOLETIM GERAL Nº 49**

## MENSAGEM

"Consagre ao Senhor tudo o que você faz, e os seus planos serão bem-sucedidos." (Provérbios 16:3)

**Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte  
1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

### 1 - SERVIÇO PARA O DIA

14 DE MARÇO DE 2018 (QUARTA-FEIRA):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL QOBM KLEBSON LOAIR LAZARO MANSOS BENTES	5724198/1	14/03/2018	SUPERIOR DE DIA
MAJ QOBM GLEYDS MELENDEZ ALVES	5420938/1	14/03/2018	OFICIAL TÁTICO
CAP QOBM ADRIANO GONCALVES DE SOUZA	57216360/1	14/03/2018	OFICIAL PERITO
CAP QOBM DAVIDSON DA ROSA SALES	57175077/1	14/03/2018	COORDENADOR DO CIOP 2º TURNO
CAP QOBM JAMYSON DA SILVA MATOSO	57190119/1	14/03/2018	COORDENADOR DO CIOP 1º TURNO
CAP RR RESERVA OSIMA CAMPOS DE OLIVEIRA	3385558/1	14/03/2018	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 5799 - QCG-COP)

### 2ª PARTE - INSTRUÇÃO SEM ALTERAÇÃO

### 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### I - ASSUNTOS GERAIS

##### A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

SEM ALTERAÇÃO

##### B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

###### 1 - APRESENTAÇÃO

Apresentaram-se na Diretoria de Pessoal os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data Apresentação:	de
2 SGT QBM-COND ANTONIO CARLOS MOREIRA TRAVASSOS	5124107/1	7º GBM	TRATAR DE ASSUNTOS DO 7º GBM	13/03/2018	
SD QBM MARTHA FERREIRA MONTEIRO	5932513/1	25º GBM	TRANSFERIDA DO 2º GBS/GSE	12/03/2018	

Protocolo: 105283,105048

(Fonte: Nota nº 5848 - QCG-DP)

### 2 - ERRATA - TRANSFERÊNCIA, DA NOTA Nº 5572, PUBLICADA NO BG Nº 41 DE 01/03/2018 TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, a contar de 23 de fevereiro de 2018, para fins de frequentar o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos BM Integrado 2017/2018 - TURMA A.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
2 SGT QBM ALESSANDRO LIVIO DE ANDRADE CRUZ	5400015/1	QCG-GABCMD	CFAE	NECESSIDADE DO SERVIÇO
2 SGT QBM -MUS CLAUDEMIR SALES RODRIGUES	5620937/1	2º GBM	CFAE	NECESSIDADE DO SERVIÇO
2 SGT QBM CLAUDIO ANTONIO DOS SANTOS FREITAS	5399475/1	13º GBM	CFAE	NECESSIDADE DO SERVIÇO
2 SGT QBM -MUS DANIEL DOS SANTOS GURJAO	5399653/1	QCG-BANDA	CFAE	NECESSIDADE DO SERVIÇO
2 SGT QBM -MUS DORIEDSON JARDIM DA SILVA	5602084/1	20º GBM	CFAE	NECESSIDADE DO SERVIÇO
2 SGT QBM EDINALDO MEDEIROS LOPES	5210429/1	30º GBM	CFAE	NECESSIDADE DO SERVIÇO
2 SGT QBM EDIVALDO LUIS BARATA DE LIMA	5399432/1	8º GBM	CFAE	NECESSIDADE DO SERVIÇO
				NECESSIDADE DO

Boletim Geral nº 49 de 13/03/2018

Pág.: 1/9

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 16/03/2018 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço [siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade](http://siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade) utilizando o código de verificação A666587AFD e número de controle 326, ou escaneando o QRcode ao lado.



2 SGT QBM-COND EDNILSON CUNHA NAVARRO	5609690/1	4º GBM	CFAE	SERVIÇO
2 SGT QBM ELIAS DA SILVA RIBEIRO JUNIOR	5428580/1	TCM	CFAE	NECESSIDADE DO SERVIÇO
2 SGT QBM-COND FLAVIO DE SOUZA BARROS	5601363/1	24º GBM	CFAE	NECESSIDADE DO SERVIÇO
2 SGT QBM -MUS FRANCY ROBERT ROCHA DA COSTA	5601100/1	19º GBM	CFAE	NECESSIDADE DO SERVIÇO
2 SGT QBM-COND FULGENCIO DA SILVA DIAS	5422604/1	6º GBM	CFAE	NECESSIDADE DO SERVIÇO
2 SGT QBM ISAIAS SANTOS DE JESUS	5398606/1	17º GBM	CFAE	NECESSIDADE DO SERVIÇO
2 SGT QBM JEAN CARLOS NEVES DE SOUZA	5210488/1	25º GBM	CFAE	NECESSIDADE DO SERVIÇO
2 SGT QBM JOSE IVAN DOS SANTOS	5395950/1	TJE	CFAE	NECESSIDADE DO SERVIÇO
2 SGT QBM-COND JOSE LINDOMAR DE ARAUJO VIANA	5421950/1	5º GBM	CFAE	NECESSIDADE DO SERVIÇO
2 SGT QBM JOSE ROBERTO NOGUEIRA MARINHO	5399297/1	1º GBS	CFAE	NECESSIDADE DO SERVIÇO
2 SGT QBM-COND LAMILSON DA SILVA COSTA	5661056/1	4º GBM	CFAE	NECESSIDADE DO SERVIÇO
2 SGT QBM MANUEL MARIA DOS SANTOS MENEZES	5162831/1	15º GBM	CFAE	NECESSIDADE DO SERVIÇO
2 SGT QBM MARCELO DE SOUSA MALHEIROS	5398169/1	26º GBM	CFAE	NECESSIDADE DO SERVIÇO
2 SGT QBM -MUS MARCIO AUGUSTO BARBOSA BICHIRAO	5421721/1	2º GBM	CFAE	NECESSIDADE DO SERVIÇO
2 SGT QBM MARCOS ANTONIO CUNHA DE LIMA	5209560/1	CEDEC	CFAE	NECESSIDADE DO SERVIÇO
2 SGT QBM-COND ODIVALDO ENDERSON DA CUNHA	5428360/1	26º GBM	CFAE	NECESSIDADE DO SERVIÇO
2 SGT QBM PAULO HENRIQUE VAZ MARTINS	5397804/1	14º GBM	CFAE	NECESSIDADE DO SERVIÇO
2 SGT QBM-COND RAIMUNDO DA SILVA NUNES	5428858/1	29º GBM	CFAE	NECESSIDADE DO SERVIÇO
2 SGT QBM-COND RAIMUNDO FRANCISCO DE CARVALHO	5607272/1	5º GBM	CFAE	NECESSIDADE DO SERVIÇO
2 SGT QBM -MUS REGINALDO DE OLIVEIRA SALGADO FILHO	5610184/1	4º GBM	CFAE	NECESSIDADE DO SERVIÇO
2 SGT QBM ROBERTO VASCONCELOS DE CARVALHO	5428424/1	18º GBM	CFAE	NECESSIDADE DO SERVIÇO
2 SGT QBM-COND ROSENILSON RODRIGUES PEREIRA	5438667/1	4º GBM	CFAE	NECESSIDADE DO SERVIÇO
2 SGT QBM-COND SERGIO DAS NEVES SOARES	5610338/1	CSMV/MOP	CFAE	NECESSIDADE DO SERVIÇO
2 SGT QBM VALDECIR SOUZA E SILVA	5430283/1	3º GBM	CFAE	NECESSIDADE DO SERVIÇO
2 SGT QBM-COND VALDOMICIO SANTIAGO DA SILVA	5422310/1	23º GBM	CFAE	NECESSIDADE DO SERVIÇO
2 SGT QBM -MUS WLSIVALDO VIANA DE SOUSA	5623413/1	4ª SBM	CFAE	NECESSIDADE DO SERVIÇO

Protocolo: 102855

#### Errata:

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, a contar de 23 de fevereiro de 2018, para fins de frequentar o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos BM Integrado 2017/2018 - TURMA A.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
2 SGT QBM ALESSANDRO LIVIO DE ANDRADE CRUZ	5400015/1	JMEPA	CFAE	NECESSIDADE DO SERVIÇO

Protocolo: 105212

(Fonte: Nota nº 5843 - QCG-DP)

## II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### 1 - AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985, averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, a licença especial não gozada, de acordo com o período de referência disposto:

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio Referência (Averbação):	Data de Início:	Data Final:
3 SGT QBM ANTONIO DO ROSARIO MENEZES DO NASCIMENTO	5162866/1	180	2ª	05/11/2000	05/11/2010

Protocolo: 104268

(Fonte: Nota nº 5819 - QCG-DP)

### 2 - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO INSS

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso II da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar, o período de ( 01 ) ano, ( 11 ) meses e ( 16 ) dias de Tempo de Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, para fim de Reserva Remunerada, conforme certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.



Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):
3 SGT QBM ANTONIO DO ROSARIO MENEZES DO NASCIMENTO	5162866/1	15/01/1987	31/12/1988

DESPACHO:

1. Deferido;
  2. A SCP/DP para providenciar a respeito;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- (Protocolo: 104270)

(Fonte: Nota nº 5822 - QCG-DP)

### 3 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 153 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Conceder aos militares: MAJ QOBM Thiago Santhiaelle de Carvalho e SGT's QBM Cristiane Leite da Silva de Souza, Adalberto Santos da Silva e Alexandre de Souza Martins, 5,5 (cinco e meia) diárias, para cada. Origem: Belém/PA. Destinos: Brasília/DF. Período: 18 de março de 2018, e retorno dia 23 de março de 2018. Objetivo: A fim de participar do Curso de Elaboração de Projeto de Prevenção na Secretaria Nacional de Defesa Civil.

Ordenador: ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 285044

Diário Oficial nº 33569 de 02 de Março de 2018.

(Fonte: Nota nº 5757 - QCG-AJG)

### 4 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 79 DE 31 DE JANEIRO DE 2018

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por ordenamento jurídico vigente, Portaria Conjunta nº 01 de 16/03/2017 publicada no DOE nº 33347 de 04/04/2017, e considerando a necessidade de instruir no âmbito do CBMPA a "Comissão de Reavaliação de Bens Imóveis" para emissão de parecer técnico do Imóvel com a devida atualização do valor econômico do bem no SISPAT.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do CBMPA.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo para comporem a referida Comissão. PRESIDENTE: TCEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ MF 5704430/1, MEMBROS: 1º TEN QOABM WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA MF 5399130/1, 2º TEN QOABM MARCELO AUGUSTO PAMPLONA TOURINHO MF 5428696/1 e CB QBM CLELSON FERREIRA MORAES MF 57173895/1.

Art. 3º - Esta Portaria terá validade de 10 meses.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA

Protocolo: 285830

Diário Oficial nº 33570 de 05 de Março de 2018.

(Fonte: Nota nº 5761 - QCG-AJG)

### 5 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 131 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Conceder aos militares: Cel QOBM Francisco Cantuária Moutinho Júnior, Maj QOBM Ciléa Silva Mesquita, Maj QOBM Thiago Santhiaelle de Carvalho, CAP QOBM Marcelo Pinheiro dos Santos, TEN QOABM Francisca do Couto Lima Ribeiro, ST's BM's Marivaldo Pereira da Costa e Wilson Nonato Corrêa, SGT's BM's Adriano de Aviz Barbosa e Alexandre de Souza Martins, CB's BM Evandro Mateus de Oliveira, Rogério da Cunha Brito, Deison Carmo Alves dos Santos e Herbert Carlos Lino Barros, 5,5 (cinco e meia) diárias para cada. Origem: Belém/PA. Destinos: Barcarena/PA. Período: 22 de fevereiro de 2018, e retorno dia 06 de março de 2018.

Objetivo: A fim de coordenar ações de Defesa Civil no município, em virtude do vazamento de rejeitos do processamento da bauxita da empresa mineradora Hydro.

Ordenador: ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 285040

Diário Oficial nº 33569 de 02 de Março de 2018.

(Fonte: Nota nº 5755 - QCG-AJG)

### 6 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

#### GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, da Lei Estadual nº. 5.251/85; Considerando o teor do Ofício nº. 001/2018 - Gab.Cmdº., de 18 de janeiro de 2018, do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMPA; Considerando o Parecer nº. 045/2018 da Procuradoria-Geral do Estado, R E S O L V E:

Art. 1º Reverter ao Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, nos termos dos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº. 5.251/1985, o TEN CEL QOBM KLEBSON LOAIR LÁZARO MANSOS BENTES, MF 5724198-1, a contar de 1º de julho de 2016, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE MARÇO DE 2018.

SIMÃO JATENE Governador do Estado

Protocolo: 285958

Diário Oficial nº 33570 de 05 de Março de 2018.

(Fonte: Nota nº 5760 - QCG-AJG)



## 7 - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS

### EFETIVO DE CAMETÁ

#### PRAIA DA ALDEIA 1ª QUINZENA

	GRAD. NOME	FUNÇÃO	CAMISA	SHORT	GORRO	ÓCULOS	PROTETOR	
							LABIAL	SOLAR
1	<b>SUBTEN EDSON BARBOSA FERREIRA</b>	COND. VTR OP.	1	1	1	01 (316)	1	1
2	<b>2º SGT MAURO DE SOUZA FERREIRA</b>	GUARDA VIDAS	1	1	1	01 (160)	1	1
3	<b>CB JOÃO DE ALMEIDA LISBOA</b>	GUARDA VIDAS	1	1	1	01 (161)	1	1
4	<b>CB ANSELMO MARCELO PIRES PINTO</b>	GUARDA VIDAS	1	1	1	01 (343)	1	1
5	<b>CB ANDERSON NETO XAVIER ALVES</b>	GUARDA VIDAS	1	1	1	01 (469)	1	1
6	<b>CB PAULO AFONSO LOPES NOGUEIRA</b>	GUARDA VIDAS	1	1	1	01 (057)	1	1
7	<b>CB MARCILEI SANTOS FERREIRA</b>	GUARDA VIDAS	1	1	1	01 (170)	1	1

#### PRAIA DA ALDEIA 2ª QUINZENA

	GRAD. NOME	FUNÇÃO	CAMISA	SHORT	GORRO	ÓCULOS	PROTETOR	
							LABIAL	SOLAR
1	<b>SUBTEN JAIR DOS SANTOS COSTA</b>	GUARDA VIDAS	1	1	1	01 (353)	1	1
2	<b>3º SGT DE HEDEM FRANK GOMES DO CARMO</b>	COND. VTR OP.	1	1	1	01 (369)	1	1
3	<b>CB RENATO GOMES XAVIER</b>	GUARDA VIDAS	1	1	1	01 (774)	1	1
4	<b>CB JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA COSTA</b>	GUARDA VIDAS	1	1	1	01 (307)	1	1
5	<b>CB REGIANE LOBATO RODRIGUES XAVIER</b>	GUARDA VIDAS	1	1	1	01 (799)	1	1
6	<b>CB MARCIO ABDON PANTOJA DE BARROS</b>	EMBARCAÇÃO	1	1	1	01 (521)	1	1
7	<b>SD CLEIDSON DO ESPIRITO SANTO P. GONÇALVES</b>	COND. LANCHA	1	1	1	01 (627)	1	1

#### PRAIA DO TAPERÁ

	GRAD. NOME	FUNÇÃO	CAMISA	SHORT	GORRO	ÓCULOS	PROTETOR	
							LABIAL	SOLAR
1	<b>SUBTEN WALTER C. CORREA DE AZEVEDO FILHO</b>	GUARDA VIDAS	1	1	1	01 (367)	1	1
2	<b>CB EDVANDRO MEDEIROS WANZELER</b>	GUARDA VIDAS	1	1	1	01 (259)	1	1
3	<b>CB JOSÉ EVANDRO RODRIGUES BAIA</b>	GUARDA VIDAS	1	1	1	01 (329)	1	1
4	<b>CB GELMAX DOS PRAZERES RIBEIRO</b>	GUARDA VIDAS	1	1	1	01 (403)	1	1

#### PRAIA DE MOCAJUBA

	GRAD. NOME	FUNÇÃO	CAMISA	SHORT	GORRO	ÓCULOS	PROTETOR	
							LABIAL	SOLAR
1	<b>SUBTEN JOÃO ROBERTO MODESTO PINHEIRO</b>	GUARDA VIDAS	1	1	1	01 (108)	1	1
2	<b>1º SGT LUCIRENO ALMEIDA DE OLIVEIRA</b>	GUARDA VIDAS	1	1	1	01 (363)	1	1
3	<b>CB DENILSON MEIRELES QUEIROZ</b>	GUARDA VIDAS	1	1	1	01 (815)	1	1
4	<b>CB FLÁVIO JOSÉ DAMASCENO DA SILVA</b>	GUARDA VIDAS	1	1	1	01 (362)	1	1

#### PRAIA DE BAIÃO

	GRAD. NOME	FUNÇÃO	CAMISA	SHORT	GORRO	ÓCULOS	PROTETOR	
							LABIAL	SOLAR
1	<b>SUBTEN EMÍLIO SEBASTIÃO BRABO DA SILVA</b>	GUARDA VIDAS	1	1	1	01 (053)	1	1
2	<b>SUBTEN MISAEL SILVA GALVÃO</b>	GUARDA VIDAS	1	1	1	01 (465)	1	1
3	<b>2º SGT AFONSO PAULO DA SILVA LIRA</b>	GUARDA VIDAS	1	1	1	01 (168)	1	1
4	<b>CB RODRIGO DE OLIVEIRA CARDOSO</b>	GUARDA VIDAS	1	1	1	01 (167)	1	1

#### EFETIVO DE SALINÓPOLIS

--	--	--	--	--	--	--	--	--

#### 13º GBM 1ª QUINZENA

	GRAD. NOME	FUNÇÃO	CAMISA	SHORT	GORRO	ÓCULOS	PROTEÇÃO	
							LABIAL	SOLAR
1	<b>MAJ JACOB CRISTOVAM MACIEIRA</b>	GUARDA VIDAS	1	1	1	01 (039)	1	1
2	<b>CAP DIEGO DE ANDRADE CUNHA</b>	GUARDA VIDAS	1	1	1	01 (069)	1	1
3	<b>SGT MARCIO ANDRÉ SENNA</b>	GUARDA VIDAS	1	1	1	01 (015)	1	1
4	<b>SGT SANDRO LÚCIO FERREIRA MELRES</b>	GUARDA VIDAS	1	1	1	01 (492)	1	1
5	<b>SGT RENATO SARAIVA DA COSTA</b>	GUARDA VIDAS	1	1	1	01 (444)	1	1



6	<b>SGT JOSÉ DA CRUZ VIERA</b>	GUARDA VIDAS	1	1	1	01 (100)	1	1
7	<b>SGT ANTONIO JOSÉ MAGALHÃES NEGRÃO</b>	GUARDA VIDAS	1	1	1	01 (441)	1	1
8	<b>SGT REGINALDO RAMOS DA COSTA</b>	GUARDA VIDAS	1	1	1	01 (067)	1	1
9	<b>CB VALNEY NASCIMENTO PEREIRA</b>	GUARDA VIDAS	1	1	1	01 (038)	1	1
10	<b>CB BRUNO SEABRA BRABO</b>	GUARDA VIDAS	1	1	1	01 (083)	1	1
11	<b>CB CHARLES DE FREITAS PINHEIRO</b>	GUARDA VIDAS	1	1	1	01 (582)	1	1
12	<b>CB JULIO CESAR PEROTE CHAVES</b>	GUARDA VIDAS	1	1	1	01 (041)	1	1
13	<b>CB AILSON ROBERTO DA SILVA LELES</b>	GUARDA VIDAS	1	1	1	01 (573)	1	1
14	<b>SD FABIO VINICIOS DA COSTA SANTOS</b>	GUARDA VIDAS	1	1	1	01 (443)	1	1
15	<b>SD BRUNO DIAS DE OLIVEIRA</b>	GUARDA VIDAS	1	1	1	01 (377)	1	1
16	<b>SD JOSÉ ALFREDO ALMEIDA RODRIGUES</b>	GUARDA VIDAS	1	1	1	01 (508)	1	1
17	<b>SD ANTONIO DA SILVA COSTA JUNIOR</b>	GUARDA VIDAS	1	1	1	01 (387)	1	1
18	<b>SD LEONARDO BENTES ALBUQUERQUE</b>	GUARDA VIDAS	1	1	1	01 (027)	1	1

**EFETIVO DE SALINÓPOLIS - 1ª QUINZENA**

							PROTEÇÃO	
GRAD.	NOME	FUNÇÃO	CAMISA	SHORT	GORRO	ÓCULOS	LABIAL	SOLAR
1	<b>SGT MARCELO LIMA DE OLIVEIRA</b>	PILOTO	1	1	1	01 (034)	1	1
2	<b>CB ABDIAS DO NASCIMENTO NETO</b>	PILOTO	1	1	1	01 (398)	1	1
3	<b>SD JADER FELIPE IPIRANGA DA CRUZ</b>	PILOTO	1	1	1	01 (162)	1	1

**EFETIVO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS - 1ª QUINZENA**

							PROTEÇÃO	
GRAD.	NOME	FUNÇÃO	CAMISA	SHORT	GORRO	ÓCULOS	LABIAL	SOLAR
1	<b>SGT ELIESER TENÓRIO DE ARAUJO</b>	GUARDA VIDAS	1	1	1	01 (020)	1	1
2	<b>SD EDER CARLOS DA SILVA OLIVEIRA</b>	GUARDA VIDAS	1	1	1	01 (559)	1	1

**REFORÇO - SALINÓPOLIS - 1ª QUINZENA**

							PROTEÇÃO	
GRAD.	NOME	FUNÇÃO	CAMISA	SHORT	GORRO	ÓCULOS	LABIAL	SOLAR
1	<b>CAP AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA SILVA</b>	GUARDA VIDAS	1	1	1	01 (005)	1	1
2	<b>TEN ANTONIEL NASCIMENTO DE SOUZA</b>	GUARDA VIDAS	1	1	1	01 (001)	1	1
3	<b>TEN RODRIGO MARTINS DO VALE</b>	GUARDA VIDAS	1	1	1	01 (379)	1	1
4	<b>SUBTEN WALMIR DE SOUZA DIAS</b>	GUARDA VIDAS	1	1	1	01 (107)	1	1
5	<b>SGT EDER NEVES BATISTA</b>	GUARDA VIDAS	1	1	1	01 (434)	1	1
6	<b>SGT JOSÉ ROBERTO NOGUEIRA MARINHOI</b>	GUARDA VIDAS	1	1	1	01 (461)	1	1
7	<b>SGT JOSÉ ELIAS SANTOS DA SILVA</b>	GUARDA VIDAS	1	1	1	01 (011)	1	1
8	<b>SGT FRANCISCO FERREIRA CRUZ</b>	GUARDA VIDAS	1	1	1	01 (036)	1	1
9	<b>SGT MARCELO DE ASSIS DA SILVA</b>	GUARDA VIDAS	1	1	1	01 (432)	1	1
10	<b>SGT LUIZ OTÁVIO RIBEIRO RODRIGUES</b>	GUARDA VIDAS	1	1	1	01 (792)	1	1
11	<b>SGT JOCYVALDO ULISSES SOUZA DURANS</b>	GUARDA VIDAS	1	1	1	01 (385)	1	1
12	<b>SGT IVAN TAVARES MORAES</b>	GUARDA VIDAS	1	1	1	01 (447)	1	1
13	<b>SGT ISAIAS VIANA PEREIRA</b>	GUARDA VIDAS	1	1	1	01 (103)	1	1
14	<b>SGT GERSON PINTO BOTELHO</b>	GUARDA VIDAS	1	1	1	01 (265)	1	1
15	<b>CB BRUNO DAVIS BENJÓ DA SILVA</b>	GUARDA VIDAS	1	1	1	01 (078)	1	1
16	<b>CB DAVID MCLEAN DE LIMA SILVA</b>	GUARDA VIDAS	1	1	1	01 (709)	1	1
17	<b>CB LUIZ MAURICIO SOUZA DO CARMO</b>	GUARDA VIDAS	1	1	1	01 (351)	1	1
18	<b>CB MOISÉS ABRAÃO PENNA A. CONCEIÇÃO</b>	GUARDA VIDAS	1	1	1	01 (493)	1	1
19	<b>CB ANTONIO ALEX PINHEIRO DOS SANTOS</b>	GUARDA VIDAS	1	1	1	01 (368)	1	1
20	<b>CB ATHONIEL ALEXANDRINO FERREIRA</b>	GUARDA VIDAS	1	1	1	01 (004)	1	1
21	<b>CB THIAGO NOGUEIRA ALVES</b>	GUARDA VIDAS	1	1	1	01 (446)	1	1
22	<b>CB SILVIO RODRIGO GRANDO</b>	GUARDA VIDAS	1	1	1	01 (075)	1	1
23	<b>CB ANA PAULA ARAUJO DE SOUSA</b>	GUARDA VIDAS	1	1	1	01 (458)	1	1
24	<b>CB ROZIMAR LUCENA CORREA</b>	GUARDA VIDAS	1	1	1	01 (016)	1	1
25	<b>CB KLEYFER PAULA NOGUEIRA</b>	GUARDA VIDAS	1	1	1	01 (017)	1	1
26	<b>SD ELIAS SILVA LIRA JUNIOR</b>	GUARDA VIDAS	1	1	1	01 (462)	1	1
27	<b>SD JOÃO RODRIGO MEIRELES DE FREITAS</b>	GUARDA VIDAS	1	1	1	01 (072)	1	1



28	<b>SD ALBERTO SILVA DOS SANTOS</b>	GUARDA VIDAS	1	1	1	01 (448)	1	1
<b>SALINÓPOLIS - REFORÇO FINS DE SEMANA - 1ª QUINZENA</b>								
	GRAD. NOME	FUNÇÃO	CAMISA	SHORT	GORRO	ÓCULOS	PROTEÇÃO	
							LABIAL	SOLAR
1	<b>TEN RUBENS DOS NAVEGANTES JUNIOR</b>	GUARDA VIDAS	1	1	1	01 (507)	1	1
2	<b>TEN EDINALDO BARROS MARTINS</b>	GUARDA VIDAS	1	1	1	01 (021)	1	1
3	<b>SGT FIRMINA FURTADO DOS SANTOS</b>	SOCORRISTA	1	1	1	01 (002)	1	1
4	<b>SGT CISLENE DOS SANTOS PINHEIRO</b>	SOCORRISTA	1	1	1	01 (237)	1	1
5	<b>CB FLAVIO EDUARDO ALCANTARA BRAGA</b>	GUARDA VIDAS	1	1	1	01 (028)	1	1
6	<b>CB AUGUSTO CESAR MAIA DA CUNHA</b>	SOCORRISTA	1	1	1	01 (071)	1	1
7	<b>CB ERICK SOUZA DO CARMO</b>	SOCORRISTA	1	1	1	01 (445)	1	1
8	<b>CB OSIEL DE ALMEIDA RAMOS JUNIOR</b>	SOCORRISTA	1	1	1	01 (035)	1	1
9	<b>SD JOSÉ LEONCIO VIERA RAMALHO</b>	GUARDA VIDAS	1	1	1	01 (425)	1	1
10	<b>SD CARLOS ALBERTO SOUZA SALES</b>	SOCORRISTA	1	1	1	01 (348)	1	1

Belém, 07 de março de 2018.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA E SOUZA - MAJ QOABM  
CHEFE DO ALMOXARIFADO GERAL**

(Fonte: Nota nº 5710 - QCG-ALMOX)

**8 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE**

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:
SD QBM VICTOR MORAES CABRAL LOBATO	5932318/1	COMPANHEIRA	BRUNA COSTA PRADO	19/01/1989

DESPACHO:

1. Deferido;
  2. A SPP/DP e SCP/DP para providenciar a respeito;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Protocolo: 92728

(Fonte: Nota nº 5816 - QCG-DP)

**9 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR**

De acordo com o que preceitua o art. 77, do Decreto Federal nº 3.000/1999, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco :
CB QBM ELIZEU RAMOS QUARESMA	57173372/1	DEZIANE DOS SANTOS SILVA QUARESMA	ESPOSA

DESPACHO:

1. Deferido;
  2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se;
- Protocolo: 102618.

(Fonte: Nota nº 5821 - QCG-DP)

**10 - LICENÇA ESPECIAL**

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio Referencial:
SUB TEN QBM LUIZ PAULO AMARAL MELO	5608740/1	01/02/2004	01/02/2014	2ª

DESPACHO:

1. Deferido;
  2. A SCP/DP para providenciar a respeito;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Protocolo: 101272

(Fonte: Nota nº 5820 - QCG-DP)

**11 - RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE VOLUNTARIO CIVIL**

**PORTARIA Nº 187 DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando o que preceitua o art. 4º do decreto nº 1.297, de 19/10/2004, que dispõe sobre o serviço voluntário civil no âmbito do CBMPA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RENOVAR** o contrato das Voluntárias Cíveis abaixo relacionadas, pelo período de 01 (um) ano:

- A contar de 02 de fevereiro de 2018.



## **PÓLO ANANINDEUA**

SUELEN CRISTINA DE OLIVEIRA BENJO – 3º GBM.

- A contar de 03 de março de 2018.

## **PÓLO ANANINDEUA**

BEATRIZ CORREA LIMA – 3º GBM.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar das datas especificadas no artigo anterior.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ZANELLI** ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – **CEL QOBM**

*Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil*

(Fonte: Nota nº 5823 - QCG-DP)

# **4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**

## **1 - DEFENSOR DATIVO- PORTARIA Nº 009/2018- SUBCMDº GERAL, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.**

Portaria nº 009/2018 – Subcmdº Geral Belém-PA, 24 de janeiro de 2018.

Anexo: Protocolo nº 90925.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, em exercício, atendendo solicitação disponibilizada por meio do ofício nº 06/2017 – PADS, de 11 de dezembro de 2017, o qual requisita DEFENSOR DATIVO para exercer a defesa do militar SUB TEN BM ALUIZIO BRITO CHAVES MF: 5158982-1, no Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado através da Portaria nº 069/2017 – PADS – Subcmdº Geral, de 16 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear com fulcro no art. 104 da Lei Estadual nº 6.833/2006; art. 71 do CPPM; e artigo 5º, inciso LV da CF/88 o 2º TEN QOABM LEONILDO SILVA MF: 5601576/1, como Defensor Dativo do acusado, com o intuito de acompanhar o Processo, apresentar defesa escrita e adotar as demais providências que se tomarem necessárias em favor do acusado SUB TEN BM ALUIZIO BRITO CHAVES;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogará as disposições em contrário; Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

(Fonte: Protocolo nº 90925).

(Fonte: Nota nº 5056 - QCG-SUBCMD)

## **2 - PUNIÇÕES DISCIPLINARES**

ATO DO COMANDANTE DO 4º GBM

SOLUÇÃO DE PADS

Analisando os autos de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, procedido por determinação do comandante do 4º GBM/Santarém, por meio da portaria nº 002/2017 – Cmdo 4º GBM, de 11 de abril de 2017, publicada no Boletim Geral nº 99, de 26 de maio de 2017, tendo como presidente o 1º Ten. QOBM Jerônimo Monteiro Da Silva, MF: 57174017/1, com o objetivo de apurar todas as circunstâncias em que o Cb BM Arlan Pereira Coelho, MF:57218504-1, após chegar na UBM no dia 01 de abril de 2017, por volta das 09h00min, em tese, interrompeu o diálogo entre seus superiores (2º Ten QOABM Albert Silvangner Lira Corrêa, MF: 5610176/1 e 2º Sgt BM Moacir Richard Silva de Souza, MF: 5421241/1) sem a devida permissão, e não se apresentou a quem de direito.

RESOLVO:

1) concordar com a conclusão a que chegou o presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, que não há indícios de crime de natureza comum e militar e que as provas constantes nos autos configuram transgressão da disciplina bombeiro militar por parte do Cb BM Arlan Pereira Coelho, por não se apresentar à Superior Hierárquico e de deixar, o subordinado quer em traje civil ou uniformizado, de cumprimentar superior uniformizado ou não, ou prestar-lhe as homenagens e sinais regulamentares de consideração e respeito, à superior uniformizado ou não, com tal atitude o referido militar faltou com respeito e consideração para com seu superior hierárquico.

2) punir com 04 (quatro) dias de DETENÇÃO o Cb BM Arlan Pereira Coelho, por ter o referido Cabo BM, após chegar na UBM no dia 01 de abril de 2017, em tese, interrompeu o diálogo entre seus superiores (2º Ten QOABM Albert e 2º Sgt BM Richard,) sem a devida permissão, e não se apresentou a quem de direito, infringindo o art. 37, incisos XXXVI e XXXIX da Lei Estadual nº 6.883 de 13 de fevereiro de 2006. (Código de Ética da Polícia Militar), ora em vigor no CBMPA.

3) A referida punição deverá ser cumprida nas dependências da 4ª SBM-Infraero/Santarém, depois de sua publicação em Boletim Geral da instituição e transcorrido o prazo recursal. Transgressão LEVE por incidir no §1º do art. 31 da Lei nº 6.883/2006, permanece o militar no comportamento ÓTIMO;

4) Ao Comandante da 4ª SBM/Infraero-Santarém cientificar o militar e executar a punição do mesmo, dar cumprimento das demais fases da presente punição, após o prazo recursal, conforme disposto no art. 48 § 1º da Lei 6.883/2006.

5) Ao Subcomandante do 4º GBM/Santarém oficial ao Sr. Subcomandante Geral do CBMPA, encaminhando 01(uma) via dos autos do PADS, juntamente com a presente solução para análise e superior deliberação;

6) Ao B/2 do 4º GBM/Santarém arquivar a 2º via dos autos do PADS;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santarém – PA, 30 de junho de 2017

Luís Cláudio Rego dos Santos – T Cel QOBM

Comandante do 4º GBM/Santarém

(Fonte: Protocolo nº 83489).

(Fonte: Nota nº 2571 - QCG-SUBCMD)



### **3 - SOLUÇÃO DE PADS - PORTARIA N° 005/2017 - 7º GBM - ITAITUBA, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.**

Analisando os Autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado procedido por determinação deste Comandante do 7º GBM, instaurado por meio da portaria n°005/2017, de 23 de agosto de 2017, cujo presidente foi nomeado o 2º SGT BM Wilson de ALCÂNTARA Farias, que teve como objetivo apurar a falta do CB BM Everson DIAS Rebelo ao serviço para o qual estava devidamente escalado na Operação Verão, no dia 23 de julho de 2017.

RESOLVO;

1 - Concordar com a conclusão a que chegou o presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, de que em virtude dos fatos apurados, das provas documentais e das declarações das testemunhas, NÃO HOUE INDÍCIOS DE CRIME COMUM OU MILITAR, tampouco TRANSGRESSÃO DA DISCIPLINA BOMBEIRO MILITAR, por parte do CB BM Everson DIAS Rebelo, pois no decorrer do processo ficou implícito sua inculpabilidade, quando foi acusado de faltar ao serviço na Operação Verão, já que estava legalmente amparado de não poder assumir suas funções laborais.

2 - Remeter a 2ª via dos autos e solução do presente PADS ao Sr. Subcomandante Geral do CBMPA; para conhecimento e publicação em Boletim Geral da presente solução;

3 - Arquivar a 1ª via dos autos de PADS no 7º GBM;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Itaituba-PA, 15 de outubro de 2017.

Ney TITO da Silva Azevedo - TEN CEL QOBM  
Comandante do 7º GBM

(Fonte: Protocolo nº 96608)

(Fonte: Nota nº 4896 - QCG-SUBCMD)

### **4 - SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA - PORTARIA N° 153/2015- SUBCMDº GERAL, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.**

Analisando os autos da Sindicância instaurada por meio da portaria n° 003/2014 - SIND - Subcmdº Geral de 28 de Janeiro de 2014, nomeando o encarregado CAP QOBM PABLO CRUZ DE OLIVEIRA MF:5833523-1, substituído pelo CAP QOBM JOSE RICARDO SANCHES TORRES MF:5833728-1, por meio da portaria n°036/2014 - SIND - Subcmdº Geral de 26 de março de 2014, substituído novamente pelo CAP QOBM LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO MF:5833540-1, por meio da portaria n°105/2015 - SIND - Subcmdº Geral de 03 de agosto de 2015, e posteriormente substituído pelo CAP QOBM JEFFERSON AUGUSTO DA RESSUREIÇÃO MATOS MF:5426235-1, por meio da portaria n°153/2015 - SIND - Subcmdº Geral de 17 de setembro de 2015, que versam sobre a colisão da moto de placa JVP 9705 e a VTR ABS - 15 pertencente ao quartel do 1º GBS, fato ocorrido no dia 13 de dezembro de 2013, por volta das 22h30min, na entrada do 1º GBS.

RESOLVO:

Concordar com a conclusão a que chegou o Sindicante, de que em virtude dos fatos apurados, não há indícios de crime militar ou crime comum, bem como não há Transgressão da Disciplina Bombeiro Militar por parte dos militares envolvidos no caso.

Ao analisar os autos, verifica-se que no dia 13 de dezembro de 2013, por volta das 22h30min, na entrada do 1º GBS, houve uma colisão entre a VRT ABS-15, pertencente ao Quartel do 1º GBS, e uma moto de placa JVP 9705. Tendo como condutor o 1º SGT BM REGINALDO DE FREITAS AMÉRICO, e comandante do socorro, o CAP QOBM JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA.

Segundo o depoimento do 1º SGT BM REGINALDO DE FREITAS AMÉRICO (fls.15-16), condutor da VRT ABS-15, estava junto da sua guarnição retornando na VRT ao 1º GBS, e ao chegar na Avenida Arthur Bernardes, no sentido Belém/Icoaraci, foi fazer a sinalização na VTR para adentrar no quartel. E ao parar em frente ao portão do quartel do 1º GBS, quando percebeu que ficou livre a via de entrada para o quartel, fez a manobra de conversão, sendo surpreendido por uma motocicleta, que saiu por trás da fila de carros, e avançou pela contra mão da outra faixa, atingido a parte traseira da VTR.

Relata, ainda, que após a colisão providenciou o atendimento das vítimas do acidente, e o comandante do socorro, CAP QOBM JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA solicitou ao CIOP, uma VTR Resgate. Destacando, ainda, que o passageiro da motocicleta era um adolescente e estava sem capacete.

Cumpra destacar que não foi realizada perícia, em virtude do condutor e passageiro da motocicleta terem sido encaminhados imediatamente ao hospital e não terem retornado ao local para providências. Destacando, ainda, que houve apenas um pequeno amoldamento no para-choque traseiro da VTR ABS-15, conforme relatado pelo 1º SGT BM REGINALDO DE FREITAS AMÉRICO (fls.15-16).

Diante do exposto, não há que se falar em Transgressão da Disciplina Bombeiro Militar, uma vez que os militares não foram os responsáveis pelo acidente e providenciaram devidamente todo o atendimento às vítimas, de modo que a Administração Pública deixa de prosseguir com a apuração administrativa.

1) Publicar em Boletim Geral a presente solução da Sindicância. À Ajudância Geral para providências.

2) Arquivar uma via dos Autos da sindicância na 2ª seção do EMG. À Assistência do Subcomando para providenciar a remessa dos autos ao chefe da BM/2.

Belém-PA, 09 de fevereiro de 2018.

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA - cel qobm  
Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

(Fonte: Protocolo nº 33873).

(Fonte: Nota nº 5512 - QCG-SUBCMD)

**ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM  
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

**Confere com o Original:**

**SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM  
AJUDANTE GERAL**



